



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Para autuação de processo no sistema SEI/UFG visando formalização de Parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, Cotitularidade, Licenciamento, dentre outros, faz-se necessário os seguintes documentos:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
  2. Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, dependendo da natureza jurídica da organização interessada, devidamente registrado nos órgãos competentes
  3. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da ata de eleição/indicação e posse no cargo do representante legal. Em caso de procurador, também a cópia da procuração.
  4. Cópia de documento que comprove que a instituição/empresa funciona no endereço declarado (cartão CNPJ) por meio de conta de consumo ou contrato de locação.
  5. Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e Declaração de que no quadro social da entidade não há integrante que tenha Conflito de Interesse, nos termos da Lei n.º 12.813/13.
  6. Declaração de Interesse e Apresentação de Requisitos.
- 

1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
  2. Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
  3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
  4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Pessoa Jurídica e Representante Legal).
  5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNJ (Pessoa Jurídica e Representante Legal).
  6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Pessoa Jurídica e Representante Legal).
-